

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao Pregão Eletrônico nº 167/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 725526, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Aos 08 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 19 de julho de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de julho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 -SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 5,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços, (Documento SEI nº 2160385), observou-se que foi postada eletronicamente produto da marca: "Loremil", (Documento SEI nº 2134946). No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria consta a marca "Lorenz", (Documento SEI nº 2160385). Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Oficio SEI nº 2176653, na data de 06 de agosto de 2018, no intuito de confirmar a marca do produto ofertado. Na mesma data, em resposta, (Documento SEI nº 2213645) a empresa declarou: "O nome do produto é LOREMIL, fabricado pela empresa LORENZ. (...)". Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de nova proposta de precos para correção da marca ofertada, caso a empresa sagre-se vencedora do item, sob pena de desclassificação. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2160391, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 02 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 15,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória - Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 03 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 15,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900,

Glória - Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 04 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 49,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2146216), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146225), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146238), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 05 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 4,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 06 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME, no valor unitário de R\$ 114,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 07 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 32,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 08 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 22,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2146216), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146225), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146238), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 10 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 9,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2146216), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146225), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146238), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 11 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 25,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 12 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 7,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 13 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME, no valor unitário de R\$ 9,82. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 14 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 11,18. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2146216), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146225), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146238), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória - Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 15 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 11,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC,

para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 16 - CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI EPP no valor unitário de R\$ 13,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160467), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (documento SEI nº 2160476), esta registra a oferta do item 54, entretanto, a empresa foi convocada para o item 16. Considerando que, a descrição, o valor unitário, o quantitativo e cálculo dos valores totais do item correspondem à quantidade licitada. Considerando que, as demais informações constantes da proposta apresentada correspondem com as exigências do edital. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: "No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá <u>sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas</u> e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindolhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.". Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta. Diante do exposto, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (Documentos SEI nº 2160481), em relação a exigência do subitem 9.2 alínea "h" do edital, onde requer a apresentação de "Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial", a empresa apresentou "Certidão Negativa", onde declara: "Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 09.269.451/0001-01, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.", expedida pelo Oficio do Distribuidor e Anexos da Comarca de Pato Branco - Paraná. Considerando que, o documento apresentado não contempla ações de "Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial", a Pregoeira promoveu diligência junto ao órgão emissor, no sentido de obter esclarecimentos sobre as ações de Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial. Em resposta, o Sr. Juliano Veronese, Juramentado do Distribuidor e Anexos de Pato Branco, manifestou-se esclarecendo que: "Essa matéria na expedição das certidões perante aos Distribuidores do TJPR ainda não está pacífica na doutrina, cabendo a cada solicitante especificar o modelo de certidão que deseja para que o Distribuidor as emita conforme solicitadas no edital, podendo ser emitida uma ou mais certidões. Neste caso que mencionastes seriam expedidas duas certidões, uma de Falência e Concordata e outra de Recuperação Judicial e Extrajudicial.", juntado ao presente processo através do documento SEI nº 2181683). Desta forma, por não contemplar ações de Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial, o documento apresentado pela arrematante não cumpre a finalidade para o qual é exigido no instrumento convocatório, não sendo considerado para análise pela Pregoeira. Constatou-se ainda que, a empresa deixou de apresentar, o "Atestado de Capacidade Técnica" exigência do subitem 9.2, alínea "k" do edital, que dispõe: "Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do lote cotado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade (...)". Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante do exposto a empresa foi inabilitada, por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 9.2, alíneas "h" e "k" do Edital. Deste modo, fica a empresa PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 13,99, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 17 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 16,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória - Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá

ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 18 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 20,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi <u>habilitada</u>. Deste modo, a Pregoeira <u>convoca</u> a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 19 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME, no valor unitário de R\$ 11,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 20 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 4,95. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas postadas, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. ITEM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 23,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 22 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 11,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 23 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME, no valor unitário de R\$ 9,82. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até

o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 24 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor unitário de R\$ 11,18. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2146216), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146225), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2146238), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 25 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 11,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória - Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 26 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 13,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 27 - PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 16,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 28 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 20,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 29 - MAYCON WILL EIRELI EPP no valor unitário de R\$ 11,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2159886), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2159892), a empresa foi

classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2159900), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 30 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME, no valor unitário de R\$ 4,95. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas postadas, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. ITEM 31 – PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$ 23,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2150805), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150822), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2150840), a empresa foi habilitada. Deste modo, a Pregoeira convoca a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. ITEM 32 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 11,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2160383), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160385), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2160391), a empresa foi <u>habilitada</u>. Deste modo, a Pregoeira <u>convoca</u> a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória – Joinville/SC, para realização da análise, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 15 de agosto de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32 será marcada após o recebimento dos laudos de análise das amostras. E a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 16 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2213708 e o código CRC 514D8250.

18.0.060292-5

2213708v8 2213708v8